



Prefeitura Municipal de Alvinlândia

Estado de São Paulo - CGC 44.518.405/0001-91

LEI Nº 343/81 DE 02.10.1981

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

O Prefeito Municipal de Alvinlândia:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional no valor de Cr\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

Órgão:- 2. PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem

Ficha 76 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos oriundos da anulação parcial das dotações a baixo discriminadas:

Órgão:- 2. PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem

Ficha 77 - 3261 - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 4.000,00

Ficha 81 - 4210 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária: 2.7 - Encargos Gerais

Ficha 83 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 9.000,00

Ficha 84 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais....Cr\$ 3.000,00

Ficha 86 - 4110 - Obras e Instalações no Lago.....Cr\$ 3.000,00

Soma.....Cr\$22.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PM. de Alvinlândia, 02 de outubro de 1.981

Jeronimo Carlos Soares

Prefeito Municipal

RG. 2.830.806 - SSP-SP - CPF 167594158-91

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Edwaldo Pires de A. S. ...

Secretário - RG. 5.071.457